



Estado de Pernambuco

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**

Praça Presidente Kennedy, 126 - Centro - CEP: 55380.000 - Fones: PABX/FAX (081) 3742-1156-3742-1200 - CNPJ: 10.091.619/0001-02

**LEI Nº. 2.001/2008.**

*EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais de acordo com que dispõe o art. 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores de Cachoeirinha aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento do Município para 2008, aprovado pela Lei nº 1.081, de 13 de dezembro de 2008, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 521.500,00 (quinhentos e vinte e um mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício, conforme discriminação no **ANEXO 1** desta Lei.

**Art. 2º** - Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo primeiro serão utilizados os recursos decorrentes da anulação parcial de dotações, especificadas, detalhadamente, no **ANEXO 2** desta Lei, consoante disposições do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2008.

  
**ROBERTO GILSON RAIMUNDO**  
**PREFEITO**



Estado de Pernambuco

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**

Praça Presidente Kennedy, 126 - Centro - CEP: 55380-000 - Fones: PABX/FAX (081) 3742-1156/3742-1200 - CNPJ: 10.091.619/0001-02

**ANEXO 1**

**AO PROJETO DE LEI Nº 022 /2008.**

**DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES QUE SERÃO SUPLEMENTADAS**

**ÓRGÃO: 15.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**UNIDADE: 10 FMS – RECURSOS FNS/SUS**

| Classificação<br>Funcional-<br>Programática | Histórico                                                   | Natureza da Despesa            | Valor R\$        |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------|
| <b>10.302.1013.2.0094</b>                   | Manutenção das Atividades da Secretaria e Unidades de Saúde | 3.1.90.09 Salário Família      | 1.000,00         |
|                                             |                                                             | 3.1.90.13 Obrigações Patronais | 26.000,00        |
|                                             | <b>TOTAL DO<br/>ÓRGÃO</b>                                   |                                | <b>27.000,00</b> |

**ÓRGÃO: 15.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

**UNIDADE: 20 FMS – RECURSOS PRÓPRIOS**

| Classificação<br>Funcional-<br>Programática | Histórico                                                   | Natureza da Despesa                                  | Valor R\$         |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>10.302.1013.2.0114</b>                   | Manutenção das Atividades da Secretaria e Unidades de Saúde | 3.1.90.11 Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 476.500,00        |
|                                             |                                                             | 3.3.90.14 Diárias – Civil                            | 8.000,00          |
|                                             |                                                             | 3.3.90.30 Material de Consumo                        | 10.000,00         |
|                                             | <b>TOTAL DO<br/>ÓRGÃO</b>                                   |                                                      | <b>494.500,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL DO<br/>ÓRGÃO</b>             |                                                             |                                                      | <b>521.500,00</b> |



Estado de Pernambuco

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**

Praça Presidente Kennedy, 126 - Centro - CEP: 55380-000 - Fones: PABX/FAX (081) 3742-1156/3742-1200 - CNPJ: 10.091.619/0001-02

**ANEXO 2  
AO PROJETO DE LEI Nº 022/2008.**

**DISCRIMINAÇÃO DAS DOTAÇÕES QUE SERÃO REDUZIDAS**

**ÓRGÃO: 15.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**UNIDADE: 10 FMS – RECURSOS FNS/SUS**

| Classificação<br>Funcional-<br>Programática | Histórico                                                           | Natureza da Despesa                                    | Valor<br>R\$ |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------|
| 10.301.1001.2.0085                          | Manutenção das Atividades de Atenção Básica de Saúde do município   | 3.3.90.30 Material de Consumo                          | 9.000,00     |
|                                             |                                                                     | 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física   | 4.000,00     |
|                                             |                                                                     | 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 4.000,00     |
| 10.301.1001.2.0086                          | Manutenção das Atividades do Programa de Saúde da Família - PSF     | 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado            | 77.000,00    |
|                                             |                                                                     | 3.1.90.11 Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil    | 20.000,00    |
| 10.301.1003.2.0087                          | Manutenção das Atividades do Programa Agentes Comunitários de Saúde | 3.1.90.11 Venc. Vantagens Fixas Pessoal Civil          | 40.000,00    |
| 10.301.1007.2.0089                          | Manutenção das Atividades do Programa de Saúde Bucal                | 3.3.90.30 Material de Consumo                          | 15.000,00    |
| 10.301.1018.2.0090                          | Manutenção das Atividades do Programa de Saúde Mental               | 3.1.90.04 Contratação por tempo determinado            | 5.000,00     |
| 10.302.1022.1.0060                          | Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos               | 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente           | 30.000,00    |
| 10.302.1013.2.0094                          | Manutenção das Atividades da Secretaria e Unidades de Saúde         | 3.1.90.11 Venc. Vantagens Fixas Pessoal Civil          | 1.000,00     |
|                                             |                                                                     | 3.3.90.13 Obrigações Patronais                         | 2.000,00     |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**

Praça Presidente Kennedy, 126 - Centro - CEP: 55380.000 - Fones: PABX/FAX (081) 3742-1156/3742-1200 - CNPJ: 10.091.619/0001-02

|                    |                                                                                     |                                                                                      |                       |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 10.302.1013.2.0096 | Contratação de Serviços Complementares de Saúde                                     | 3.3.90.36 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física                                    | 1.000,00              |
| 10.302.1013.2.0097 | Contrat. e Serviços de Manutenção do Lab. de Pat. Radiologia, Fisioterapia e Outros | 3.3.90.30 Material de Consumo<br>3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica | 8.000,00<br>1.000,00  |
| 10.302.1013.2.0098 | Manutenção das Atividades da Policlínica Acelina Espíndola de Melo                  | 3.3.90.30 Material de Consumo                                                        | 6.000,00              |
| 10.302.1013.2.0099 | Manutenção do Centro Especializado de odontologia - CEO                             | 3.1.90.04 Contratação por tempo determinado<br>3.3.90.30 Material de Consumo         | 30.000,00<br>7.000,00 |
|                    | <b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>                                                               |                                                                                      | <b>260.000,00</b>     |

**ÓRGÃO: 15.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

**UNIDADE: 20 FMS – RECURSOS PRÓPRIOS**

| Classificação Funcional-Programática | Histórico                                                   | Natureza da Despesa                                                                                                                                                                                                                                                     | Valor R\$                                                              |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| 10.302.1013.1.0061                   | Aquisição de Imóveis para a Saúde                           | 4.4.90.61 Aquisição de Imóveis                                                                                                                                                                                                                                          | 25.000,00                                                              |
| 10.302.1013.2.0114                   | Manutenção das Atividades da Secretaria e Unidades de Saúde | 3.1.90.13 Obrigações Patronais<br>3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil<br>3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores<br>3.3.90.13 Obrigações Patronais<br>3.3.90.36 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física<br>3.3.90.92 Despesas de Exercício Anteriores | 95.000,00<br>2.000,00<br>2.000,00<br>2.000,00<br>18.000,00<br>4.000,00 |
| 10.302.1013.2.0115                   | Contratação de Serviços Complementares de Saúde             | 3.3.90.36 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física<br>3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros                                                                                                                                                                                | 3.000,00<br>7.000,00                                                   |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**

Praça Presidente Kennedy, 126 - Centro - CEP: 55380.000 - Fones: PABX/FAX (081) 3742-1156/3742-1200 - CNPJ: 10.091.619/0001-02

|                    |                                                                                 |                                                        |           |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------|
|                    |                                                                                 | Pessoa Jurídica                                        |           |
| 10.302.1013.2.0116 | Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos                                   | 3.3.90.30 Material de Consumo                          | 4.000,00  |
|                    |                                                                                 | 3.3.90.35 Serviços de Consultoria                      | 4.000,00  |
|                    |                                                                                 | 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física   | 2.000,00  |
|                    |                                                                                 | 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 1.500,00  |
| 10.302.1013.2.0117 | Contrat. De Serviços e manut. Lab. Patologia, Radiologia, Fisioterapia e Outros | 3.3.90.30 Material de Consumo                          | 1.000,00  |
|                    |                                                                                 | 3.3.90.36 Outros Serviços Pessoa Física                | 1.500,00  |
|                    |                                                                                 | 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 2.500,00  |
| 10.302.1013.2.0118 | Manutenção da Policlínica Acellina Espíndola de Melo                            | 3.3.90.30 Material de Consumo                          | 14.000,00 |
|                    |                                                                                 | 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física   | 4.500,00  |
|                    |                                                                                 | 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 4.500,00  |
| 10.302.1013.2.0119 | Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas                            | 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado            | 9.500,00  |
|                    |                                                                                 | 3.3.90.30 Material de Consumo                          | 4.000,00  |
|                    |                                                                                 | 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física   | 2.500,00  |
|                    |                                                                                 | 3.3.90.39 Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica | 1.500,00  |
| 10.302.1022.1.0063 | Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos                           | 4.4.90.52 Equipamentos e Materiais Permanentes         | 12.000,00 |
| 10.304.1005.2.0120 | Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária                                  | 3.1.90.04 contratação por Tempo Determinado            | 4.000,00  |
|                    |                                                                                 | 3.3.90.30 Material de Consumo                          | 2.000,00  |
|                    |                                                                                 | 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física   | 1.500,00  |
| 10.305.1006.2.0121 | Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica                                | 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado            | 6.000,00  |
|                    |                                                                                 | 3.1.90.11 Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil    | 1.500,00  |
|                    |                                                                                 | 3.3.90.30 Material de Consumo                          | 2.500,00  |



Estado de Pernambuco

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**

Praça Presidente Kennedy, 126 - Centro - CEP: 55380-000 - Fones: PABX/FAX (081) 3742-1156-3742-1200 - CNPJ: 10.691.619/0001-02

|                             |                                                           |                                                        |                   |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------|
|                             |                                                           | 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física   | 2.500,00          |
|                             |                                                           | 3.3.90.39 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 2.500,00          |
| 10.305.1006.2.0122          | Manutenção do Programa do Combate as Endemias             | 3.3.90.30 Material de Consumo                          | 2.000,00          |
|                             |                                                           | 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física   | 1.500,00          |
|                             |                                                           | 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 1.500,00          |
| 10.305.1006.2.0123          | Manutenção das Atividades do Programa de Combate a Dengue | 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado            | 4.000,00          |
|                             |                                                           | 3.3.90.30 Material de Consumo                          | 1.500,00          |
|                             |                                                           | 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física   | 1.500,00          |
|                             | <b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>                                     |                                                        | <b>261.500,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL DO ORGÃO</b> |                                                           |                                                        | <b>521.500,00</b> |